



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 608

Ofício nº 630/2025/GAPRE

Uruguaiana, 26 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 721 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES)**, em resposta ao **Ofício nº 1190/2025/DLEG**, de autoria do Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Fumagalli realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



C.I. n°721/2025

De: SEDES

Para: SEGOV

Assunto: Faz Resposta

Data: 22/08/2025

Senhor Secretário

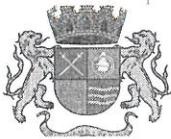
Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção a CI/1147/SEGOV/2025, vimos pelo presente, encaminhar a resposta ao Of/1190/DLEG/2025 do poder legislativo, detalhando as providências que serão adotadas para a implantação do “Banco Vermelho” no Município.

Sem Mais.

Att,

Profª. Joana Greco Piuco
Secretaria de Desenvolvimento Social

Joana Greco Piuco
Mat:152366
Secretaria de Desenvolvimento
Social



Uruguaiana, 19 de agosto de 2025

C.I. nº 24/2025

De: CRAM

Para: SEDES

Assunto: Resposta nº 708/08/2025

Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos pelo presente, em atenção à solicitação referente à instalação do Banco Vermelho, informamos que as providências necessárias serão realizadas em conjunto com o Gabinete do Prefeito, incluindo a definição do local adequado, a colocação do banco, bem como a pintura e a gravação das mensagens alusivas à campanha.

Após a conclusão destas etapas, será comunicada a data oficial para a inauguração, a fim de garantir ampla divulgação e participação da comunidade.

Colocam-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Juliana Tozzi Tietböhl
Coordenadora do CRAM



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4490 /2025/DLEG

Uruguaiana, 7 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 328, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a implantação do “Banco Vermelho”, que é um projeto de intervenção urbana e social que visa chamar a atenção da sociedade para os altos índices de feminicídios no Brasil, utilizando bancos pintados de vermelho com frases como: “Em briga de marido e mulher, se salva a mulher”, acompanhada de dados ou menções a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), nas principais vias de acesso público e, gradativamente nos bairros de Uruguaiana.
2. A presente Indicação tem por objetivo a sugestão de implantação do Banco Vermelho como ação simbólica e educativa de combate à violência contra a mulher, principalmente nas áreas de maior circulação pública da cidade e, posteriormente, nos bairros do município.
3. Essa ação tem se expandido em capitais e municípios do interior como forma de tornar o espaço público em local de memória, reflexão e mobilização social permanente contra a violência de gênero. Uruguaiana, como cidade comprometida com os direitos humanos e a promoção da igualdade, deve se somar a esse movimento.
4. O Banco Vermelho, além de ser um símbolo público, é um instrumento pedagógico e de cidadania, incentivando a denúncia, diálogo e a proteção das vítimas. Sua presença em locais estratégicos pode salvar vidas, despertar consciência e reforçar o papel do município no enfrentamento desse grave problema social.
5. Assim, reiteramos a importância dessa proposta, e sugerimos implementação da ação em parceria com entidades da sociedade civil, conselhos municipais, escolas, universidades e órgãos de segurança pública. Uruguaiana não pode se calar.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONCALVES
Presidente